

Domingo tem mais serviço do Detran para a população

Por conta do sucesso do Detran Presente realizado no último final de semana e da grande demanda do serviço existente na cidade, o Detran vai voltar a Rio das Ostras no próximo domingo, dia 3, a partir das 9h, para realizar os serviços de identificação civil. O evento será novamente na Escola Municipal Maria Teixeira de Paula, no Jardim Campomar.

Essa é mais uma forma de beneficiar a população que precisa retirar a primeira ou segunda vias da Carteira de Identidade e não tem tempo de efetuar o serviço durante a semana por causa do

horário de trabalho. É importante ressaltar que não será necessário fazer o agendamento para utilização do serviço. Os interessados serão atendidos por ordem de chegada. Essa conquista é fruto da parceria entre a Administração Municipal e o Governo do Estado, por meio do Detran-RJ.

“A nossa gestão tem o compromisso de atender a população da melhor forma possível. O Detran não é mais um órgão que fica parado esperando as pessoas. Estamos indo para às ruas ao encontro da população.

Em Rio das Ostras, tivemos uma experiência satisfatória e notamos que existe uma demanda muito grande. Por conta do compromisso e da proatividade da administração municipal estamos contribuindo para o resgate da cidadania dos riostrenses”, explicou o presidente do Detran, Vinicius Farah.

Durante o Detran Presente, no Departamento de Identificação Civil foram distribuídas 600 senhas para atendimentos de emissão de primeira e segunda vias da Carteira de Identidade.

“Estamos indo para às ruas ao encontro da população. Em Rio das Ostras, tivemos uma experiência satisfatória e notamos que existe uma demanda muito grande. Por conta do compromisso e da proatividade da administração municipal estamos contribuindo para o resgate da cidadania dos riostrenses”

Vinicius Farah
Presidente do Detran



CONVITE

A Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Rio das Ostras, **CONVIDA** as Empresas e os Profissionais Autônomos, para se cadastrarem nesta Prefeitura, a fim de que possam fornecer materiais e ou / prestarem serviços, assim como os cadastrados a atualizarem seu cadastro.

Relação de documentos necessários para o **CADASTRAMENTO:**

FIRMAS:

- 1) Contrato Social e suas alterações
- 2) Cartão do CNPJ.
- 3) Inscrição Estadual e Municipal.
- 4) Certidão Negativa de Débito (Federal, Estadual e Municipal).
- 5) Certidão de Dívida Ativa do Estado
- 6) Prova de regularidade relativa a seguridade social, demonstrando situação no cumprimento dos encargos legais (INSS).
- 7) Prova de regularidade ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS).
- 8) Alvará de localização.
- 9) Balanço Patrimonial
- 10) Certidão de falência.
- 11) Certificado de Registro no CREA da Firma.
- 12) Certificado de Registro no CREA do Responsável Técnico
- 13) Certificado de Registro na ANVISA
- 14) Declaração oficial da Comarca de sua Sede, indicando quais os Cartórios ou Offícios de Registro que controlam a distribuição de falências e concordatas.

PROFISSIONAL AUTÔNOMO:

- 1) Documento de Identidade.
- 2) Cartão de Autonomia.
- 3) CPF (Cadastro de Pessoas Físicas).
- 4) Certidão Negativa de Débito Municipal.
- 5) Prova de regularidade relativa ao INSS (Registro).

OBS: Todas as cópias dos documentos acima deverão estar autenticadas em cartório.

O FORMULÁRIO PARA CADASTRO PODERÁ SER ADQUIRIDO NO:

Departamento de Licitação e Contratos – DELCO
Rua Campo de Albacora, 75
Loteamento Atlântica
Rio das Ostras/RJ.

Telefones: (22) 2771-6137/ 2771-6404

MARCELO CHEBOR DA COSTA

Secretário de Administração Pública

PODER EXECUTIVO

CARLOSAUGUSTO CARVALHO BALTHAZAR

Prefeito

JOSÉ GUIMARÃES SALVADOR

Vice-Prefeito

FABIANA DOS SANTOS DE SOUZA

Chefe de Gabinete

RENATO FERREIRA DE VASCONCELLOS

Procurador Geral

NELITO SENRA ESTERQUE

Secretário de Controle Interno

ROSIMERI DE SOUZA AZEVEDO

Secretária de Saúde

MARCELO CHEBORDA COSTA

Secretário de Administração Pública

JOÃO BATISTA ESTEVES GONÇALVES

Secretário de Fazenda

NILTON DA COSTA RODRIGUES TEIXEIRA

Secretário de Manutenção de Infraestrutura

Urbana e Obras Públicas

ELIZABETH BOUSQUET SCHOTT

Secretária de Bem-Estar Social

CARLOS EDUARDO SILVA

Secretário de Segurança Pública

ROSEMARIE DA SILVA E SOUZA TEIXEIRA

Secretária de Gestão Pública

MARIA LINA PAIXÃO FONTES COUTINHO

Secretária de Educação, Esporte e Lazer

ALAN GONÇALVES MACHADO

Secretário de Desenvolvimento Econômico e Turismo

IVAN NOÉ FREITAS ANTUNES

Secretário do Meio Ambiente, Agricultura e Pesca

ANTENOR LOPES MARTINS JÚNIOR

*Secretário de Transportes Públicos,
Acessibilidade e Mobilidade Urbana*

LUCIANO MACÁRIO DOS SANTOS

Presidente do OstrasPrev - Rio das Ostras Previdência

MARA MOREIRA FRÓES

Presidente da Fundação Rio das Ostras de Cultura

PODER LEGISLATIVO**MESA DIRETORA**

CARLOS ALBERTO AFONSO FERNANDES

PRESIDENTE

ROBSON CARLOS DE OLIVEIRA GOMES

VICE-PRESIDENTE

RODRIGO JORGE BARROS

1º SECRETÁRIO

FÁBIO ALEXANDRE SIMÕES LEITE

2º SECRETÁRIO

VEREADORES

ALBERTO MOREIRA JORGE

ALUISIO ROBERTO VIANA DA SILVA

ANDRÉ DOSSANTOS BRAGA

LEANDRO RIBEIRO DE ALMEIDA

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA

MARCIEL GONÇALVES DE JESUS NASCIMENTO

MISAIAS DA SILVA MACHADO

PAULO FERNANDO CARVALHO GOMES

VANDERLAN MORAES DA HORA

JORNAL OFICIAL ONLINE

**ESTA EDIÇÃO TAMBÉM
ESTÁ DISPONÍVEL NO
SITE DA PREFEITURA**



WWW.RIODASOSTRAS.RJ.GOV.BR

EXPEDIENTE

**JORNAL
OFICIAL**



**RIO DAS
OSTRAS**

ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS CRIADO PELA LEI Nº 534/01

Impressão:

**Departamento de Patrimônio e Serviços Gerais
da Secretaria de Administração Pública**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS
Rua Campo de Albacora, 75 -
Loteamento Atlântica - Tel.: 2771-1515**

**CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS
Avenida dos Bandeirantes, 2000
Verdes Mares - Tel.2760-1060**

O Jornal está disponível no link
www.riodasostras.rj.gov.br

ATOS do EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1732/2017(*)

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal nº 1958/2016.

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar, em favor do Fundo Municipal de Saúde de Rio das Ostras nas dotações orçamentárias constantes do anexo I deste Decreto, na importância de R\$ 1.547.440,00 (um milhão quinhentos e quarenta e sete mil quatrocentos e quarenta reais).

Art. 2º - O recurso para atender o artigo 1º deste Decreto, fundamenta-se nos termos do inciso II, § 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64, em conformidade com anexos II e III do presente Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 25 de agosto de 2017.

CARLOS AUGUSTO CARVALHO BALTHAZAR
Prefeito do Município de Rio das Ostras

ANEXO I DO DECRETO Nº 1732/2017(*)

06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO DAS OSTRAS

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - PROGRAMA DE TRABALHO	DESPESA - FONTE	REFORÇO
06.01 - 10.301.0048.2.824		
FMS - Manutenção da Atenção Básica	4.4.90.52.00 - 0.2.42	198.860,00
06.01 - 10.302.00045.2.161		
FMS - Manutenção da Atenção Especializada	4.4.90.52.00 - 0.2.42	199.861,01
06.01 - 10.302.0045.2.393		
FMS - Manutenção das Unidades Hospitalares	4.4.90.52.00 - 0.2.42	595.758,99
06.01 - 10.302.0045.2.836		
FMS - Manutenção da Atenção Emergencial	4.4.90.52.00 - 0.2.42	209.960,00
06.01 - 10.302.0045.2.840		
FMS - Manutenção da Unidade de Pronto Atendimento - UPA	4.4.90.52.00 - 0.2.42	343.000,00
TOTAL		1.547.440,00

ANEXO II DO DECRETO Nº 1732/2017(*)

ANEXO DE RECEITA

Código	Especificação	FR	Item	Subalínea	Alínea	Rubrica	Fonte	Categoria
2000.00.00.00	Receitas de Capital							1.547.440,00
2400.00.00.00	Transferência de Capital						1.547.440,00	
2420.00.00.00	Transferências intergovernamentais					1.547.440,00		
2421.00.00.00	Transferências da União					1.547.440,00		
2421.01.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS			1.547.440,00				
2421.01.06.00	Aquisição de Materiais e Equipamentos - Atenção Básica	0.2.42	198.860,00					
2421.01.07.00	Aquisição de Materiais e Equipamentos - Atenção Especializada	0.2.42	1.348.580,00					

ANEXO III DO DECRETO Nº 1732/2017(*)

METODOLOGIA DE CÁLCULO

PROJEÇÃO DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO			
Código	Descrição	Orçamento na Lei 1958/2016	Excesso Apurado
2421.01.06.00	Aquisição de Materiais e Equipamentos - Atenção Básica	-	198.860,00
2421.01.07.00	Aquisição de Materiais e Equipamentos - Atenção Especializada	-	1.348.580,00
Total			1.547.440,00

Gabinete do Prefeito, 25 de agosto de 2017.

CARLOS AUGUSTO CARVALHO BALTHAZAR
Prefeito do Município de Rio das Ostras

(*) Republicado por incorreção na publicação do Jornal Oficial – Edição Especial nº 879, de 25 a 31 de agosto de 2017.

DECRETO Nº 1734/2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal nº 2028/2017.

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional Especial em favor da Fundação Rio das Ostras de Cultura na dotação orçamentária constante do anexo I deste Decreto, na importância de R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais).

Art. 2º - O recurso para atender o artigo 1º deste Decreto, será proveniente de anulação de igual valor nos termos do inciso III, § 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64, em conformidade com anexo I do presente Decreto.

Art. 3º - Ficam alteradas a Lei nº 1.957/2016 (Plano Plurianual) e a Lei nº 1.958/2016 (Lei Orçamentária Anual), conforme anexos II e III.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 30 de agosto de 2017.

CARLOS AUGUSTO CARVALHO BALTHAZAR
Prefeito do Município de Rio das Ostras

ANEXO I DO DECRETO Nº 1734/2017

05 - FUNDAÇÃO RIO DAS OSTRAS DE CULTURA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - PROGRAMA DE TRABALHO	DESPESA - FONTE	ANULAÇÃO	REFORÇO
05.01 - 13.392.0133.2.151			
FROC - Manutenção da Unidade	4.4.90.52.00 - 0.1.50	24.000,00	
05.01 - 28.846.0000.0.001			
FROC - Sentenças Judiciais	3.3.90.91.00 - 0.1.50		24.000,00
TOTAL		24.000,00	24.000,00

ANEXO II DO DECRETO Nº 1734/2017

LEI Nº 1957/2016 (PLANO PLURIANUAL)

Sentenças Judiciais								
Codificação:	28.846.0000.0.001	Unidade Executora:	FROC					
Produto:	Sentença Paga	Unidade de Medida:	Unidade					
Fonte de Financiamento:	Fiscal	Tipo de Ação:	Operação Especial					
Recurso Vinculado	<input checked="" type="checkbox"/>	Recurso Não Vinculado	<input type="checkbox"/>					
Finalidade:	Assegurar o cumprimento de sentenças judiciais resultantes de ações impetradas em favor de terceiros efetuando pagamento de indenizações, honorários periciais, advocatícios, custas processuais e outras despesas correlatas.							
Cronograma das Metas				Cronograma Financeiro				
2014	2015	2016	2017	2014	2015	2016	2017	TOTAL
0	0	0	1	0,00	0,00	0,00	24.000,00	24.000,00

ANEXO III DO DECRETO Nº 1734/2017

LEI Nº 1.958/2016 (ANEXO DE METAS E PRIORIDADES)

FUNÇÃO: 28 - ENCARGOS ESPECIAIS		846 - OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	
PROGRAMA: 0000 - OPERAÇÕES ESPECIAIS			
Sentenças Judiciais			
Codificação:	28.846.0000.0.001	Unidade Executora:	FROC
Produto:	Sentença Paga	Unidade de Medida:	Unidade
Meta:	1		
Finalidade:	Assegurar o cumprimento de sentenças judiciais resultantes de ações impetradas em favor de terceiros efetuando pagamento de indenizações, honorários periciais, advocatícios, custas processuais e outras despesas correlatas.		

Gabinete do Prefeito, 30 de agosto de 2017.

CARLOS AUGUSTO CARVALHO BALTHAZAR
Prefeito do Município de Rio das Ostras

DECRETO Nº 1735/2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal nº 1958/2016.

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar em favor do Município de Rio das Ostras nas dotações orçamentárias constantes do anexo deste Decreto na importância de R\$ 87.027,00 (oitenta e sete mil e vinte e sete reais).

Art. 2º - Os recursos para atender o artigo 1º deste Decreto, será proveniente de anulação de igual valor nos termos do inciso III, § 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64, em conformidade com o anexo do presente Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 30 de agosto de 2017.

CARLOS AUGUSTO CARVALHO BALTHAZAR
Prefeito do Município de Rio das Ostras

ANEXO DO DECRETO Nº 1735/2017

02 - MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - PROGRAMA DE TRABALHO	DESPESA - FONTE	ANULAÇÃO	REFORÇO
02.12 - 23.695.0035.2.505			
SEDTUR - Fomento ao Turismo	3.3.90.39.00 - 0.1.04	76.140,00	
02.13 - 27.811.0089.2.534			
SEMEL - Promoção e Participação em Eventos Esportivos e de Lazer	3.3.90.39.00 - 0.1.04		76.140,00
02.25 - 26.782.0127.2.601			
SECTRAN - Acessibilidade e Mobilidade	3.3.90.30.00 - 0.1.25		10.887,00
	3.3.90.39.00 - 0.1.25	10.887,00	
TOTAL		87.027,00	87.027,00

Gabinete do Prefeito, 30 de agosto de 2017.

CARLOS AUGUSTO CARVALHO BALTHAZAR
Prefeito do Município de Rio das Ostras

PORTARIA Nº 0949/2017

Designação de servidor para fiscalização de contrato.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições e considerando o Memorando nº 0635/2017-SEMAP,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o Servidor WAYNER FAJARDO GASPARELLO, matrícula 2192/0, Engenheiro Civil, como Fiscal de contrato – Processo nº 19.112/2017 - CONTRATO EMERGENCIAL, ALBANQ SERVIÇOS E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS EIRELI - EPP: serviços de engenharia de: Coleta, remoção e transporte de resíduos sólidos urbanos; Coleta, remoção e transporte de resíduos de saúde; Operação e manutenção da estação de tratamento de efluentes; Operação a manutenção do aterro sanitário; Operação da unidade de beneficiamento de resíduos da construção civil, no Município de Rio das Ostras / RJ.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 30 de agosto de 2017.

CARLOS AUGUSTO CARVALHO BALTHAZAR
Prefeito do Município de Rio das Ostras

PORTARIA Nº 0950/2017

Contratação temporária

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições e considerando o Processo Administrativo nº 1667/2017,

Considerando que o Quadro atual de servidores efetivos não atende a demanda existente;

Considerando que para garantir a oferta do ensino na Educação Básica é imprescindível manter o pleno funcionamento das Unidades Escolares, tornando-se necessária a contratação de Docentes, bem como dos Profissionais de Suporte ao Magistério;

Considerando que esses profissionais são responsáveis por uma série de atribuições das quais depende o funcionamento das Unidades Escolares tais como: auxílio aos docentes, atendimento aos educandos na faixa etária de 06 meses a 05 anos de idade, acompanhamento e supervisão dentro e fora de sala de aula.

Considerando que o VI Concurso Público de Rio das Ostras encontra-se sob júdice;

Considerando que o processo de contratação visa atender em caráter emergencial, a Rede Pública Municipal de Ensino.

Considerando o número de vagas disponibilizadas no Edital nº 01/2017 – SEMEDE;

Considerando que os servidores que são contratados e não assinam o contrato, por não apresentarem interesse ou disponibilidade, não ocupam a vaga, assim como os que solicitam rescisão de contrato;

Considerando que por esse motivo em alguns cargos a contratação ultrapassa o último candidato classificado dentro do número de vagas;

RESOLVE:

Art. 1º - CONTRATAR, até 31/12/2017, em caráter emergencial, a cidadã relacionada no ANEXO ÚNICO desta Portaria, para desempenhar a função ali mencionada, com lotação na SEMEDE.

Art. 2º - A contratada deverá se apresentar na Secretaria Municipal de Administração Pública, situada na Rua Campo de Albacora, 75, Loteamento Atlântica – Rio das Ostras, munidos da sua documentação pessoal no original e cópias, pertinentes para a assinatura do Contrato Administrativo de Trabalho.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 30 de agosto de 2017.

CARLOS AUGUSTO CARVALHO BALTHAZAR
Prefeito do Município de Rio das Ostras

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 0950/2017

CONVOCAÇÃO PROFESSOR II - ARTE

Nº/NOME/CPF

34/RENATA MARQUES CORRÊA/10413635759

PORTARIA Nº 0951/2017

Exoneração de Cargo em Comissão.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR a Servidora **NATHALIA FERNANDES VALADÃO**, Matrícula nº 13061-3, do Cargo em Comissão de Gerente de Programas Especiais, lotada na SECPLAN, a partir de 06/09/2017, conforme o Processo Administrativo nº 24483/2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 30 de agosto de 2017.

CARLOS AUGUSTO CARVALHO BALTHAZAR
Prefeito do Município de Rio das Ostras

PORTARIA Nº 0952/2017

Recebe servidor.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições, e considerando o Processo Administrativo nº 24498/2017,

RESOLVE:

Art. 1º - RECEBER, com ônus para este Município, a Servidora **VIVIAN MACIEL BARBOSA DE CARVALHO**, Assistente de Administração e Logística I-A, matrícula nº 27491, oriunda do Município de Macaé.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 30 de julho de 2017.

CARLOS AUGUSTO CARVALHO BALTHAZAR
Prefeito do Município de Rio das Ostras

DECISÃO

Processo n.º 7505/2017

HOMOLOGO o Pregão para o Sistema de Registro de Preços nº 008/2017, que tem por objeto a contratação de empresa para o fornecimento de cesta básica, composta por gêneros alimentícios de 1ª qualidade, objetivando suprir as demandas de atendimento a municípios assistidos pelo CRAS e CREAS da Secretaria de Bem-Estar Social, a favor da empresa **CUNHA MACHADO TRANSPORTES LTDA - ME**, no valor total de R\$ 97.746,60 (Noventa e sete mil, setecentos e quarenta e seis reais e sessenta centavos).

Rio das Ostras/RJ, 28 de agosto de 2017.

CARLOS AUGUSTO CARVALHO BALTHAZAR
Prefeito do Município de Rio das Ostras

DECISÃO

Processo nº 9802/2017

HOMOLOGO o Pregão Para Registro de Preços nº 007/2017, que tem por objeto a contratação de empresa para o fornecimento de material de higiene pessoal para serem utilizados nas Unidades Assistenciais e Administrativas, principalmente pelas crianças e adolescentes assistidos nas Unidades do Projeto Casa da Criança e no Abrigo Municipal da Secretaria de Bem-Estar Social, a favor da empresa **LATTANZI COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA E DESCARTÁVEIS LTDA - EPP**, no valor total de R\$ 30.104,42 (Trinta mil, cento e quatro reais e quarenta e dois centavos).

Rio das Ostras/RJ, 28 de agosto de 2017.

CARLOS AUGUSTO CARVALHO BALTHAZAR
Prefeito do Município de Rio das Ostras



SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**PORTARIA Nº 0953/2017**

Concede Licença-Prêmio.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Decreto de delegação de competência nº 1272/2015,

CONSIDERANDO os princípios constitucionais, especialmente, *in casu*, os princípios da proteção da família, da dignidade da pessoa humana,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Licença-Prêmio as Servidoras relacionadas no Anexo Único desta Portaria, no período ali referenciado.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SEMAD, 30 de agosto de 2017.

Por Delegação:

MARCELO CHEBOR DA COSTA
Secretário Municipal de Administração Pública

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 0953/2017

(03 meses)

MAT.|SERVIDOR|CARGO|LOTAÇÃO|PERÍODOAQUISITIVO|USUFRUIR|PROC.ADM
11047-5|Daniel Geralda de Souza |Instrutor de Informática|SEMAD|2011/
2016|01/09/2017 a 30/11/2017|18434/2017

PORTARIA Nº 0954/2017

Concede Licença sem vencimentos.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Decreto de delegação de competência nº 1272/2015,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Licença sem vencimentos à Servidora referida no Anexo Único desta Portaria, pelo período ali mencionado.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SEMAD, 30 de agosto de 2017.

Por Delegação:

MARCELO CHEBOR DA COSTA
Secretário Municipal de Administração Pública

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 0954/2017

NOME|MATR.|CARGO|PERÍODO|A CONTAR DA|PROC. ADM.

Sandra de Moraes Pinto|9690-3|Auxiliar de Creche|02(dois) anos|Data desta publicação|17180/2017

NOTIFICAÇÃO

O Departamento de Licitações e Contratos NOTIFICA a empresa **LAIF – LITORAL ASSISTÊNCIA INTEGRADA À FAMÍLIA EIRELI ME**, a comparecer no prazo máximo de **3 (três) dias úteis**, contados a partir da presente publicação, para tomar conhecimento a respeito do **RECURSO ADMINISTRATIVO ao Pregão para Registro de Preços nº 002/2017-SEMBES do Processo Administrativo Licitatório nº 21826/2016**.

O Departamento de Licitação e Contrato fica situado na Rua Campo de Albacora, nº 75 – Loteamento Atlântica - Rio das Ostras/RJ. Maiores informações: **(22) 2771-6404**

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

De acordo com o Artigo 26 da Lei 8.666/1993 e pósteras alterações

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 24452/2017

SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer-SEMEDE e Secretaria Municipal de Bem-Estar Social-SEMBES

PARTES: MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS e DENJUD REFEIÇÕES COLETIVAS, ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA

OBJETO: Prestação de serviços contínuos de preparo da alimentação escolar

para os alunos matriculados da Rede Municipal de Ensino, bem como aos cidadãos assistidos por projetos sociais tais como Casas da Criança, CIC e Abrigo Municipal, com o fornecimento de todos os gêneros e demais insumos, inclusive materiais descartáveis, transporte e distribuição nos locais de consumo, logística, supervisão, prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos, utensílios e mobiliários utilizados bem como respectivas reposições ou complementações e limpeza e conservação das áreas abrangidas, para atender aos princípios e as diretrizes do Programa Nacional de Alimentação Escolar, no Município de Rio das Ostras/RJ.

DATA DA RATIFICAÇÃO: 30/08/2017.

PRAZO: 118 (cento e dezoito) dias.

VALOR TOTAL: R\$ 5.182.200,65 (cinco milhões, cento e oitenta e dois mil e duzentos reais e sessenta e cinco centavos.).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 24, Inciso IV da Lei Federal nº 8666/1993.

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

De acordo com o Artigo 26 da Lei 8.666/1993 e pósteras alterações

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 24363/2017

SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer-SEMEDE
PARTES: MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS e TERRAPLENO TERRAPLENAGEM E CONSTRUÇÃO LTDA

OBJETO: Prestação de serviços contínuos de limpeza e conservação nas Unidades Escolares e próprios da Secretaria Municipal de Educação Esporte e Lazer (SEMEDE), no Município de Rio das Ostras/RJ.

DATA DA RATIFICAÇÃO: 30/08/2017.

PRAZO: 123 (cento e vinte e três) dias.

VALOR TOTAL: R\$ 2.447.565,72 (dois milhões, quatrocentos e quarenta e sete mil, quinhentos e sessenta e cinco reais e setenta e dois centavos).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 24, Inciso IV da Lei Federal nº 8666/1993.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: 005/2017-SEMBES

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO: 9.807/2016

PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS: 005/2016

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 005/2016

OBJETO: contratação de empresa para fornecimento de camisas de malha que atenderão as crianças assistidas na casa da criança e projetos da Secretaria Municipal de Bem-Estar Social.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 19.513/2017

SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Bem-Estar Social - SEMBES

PARTES: Município de Rio das Ostras e Luza Serviços e Comércio Ltda.

ASSINATURA: 28/08/2017

VALOR TOTAL: R\$ 11.682,00

- Programa de Trabalho: 08.241.0123.2.841
- Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 - 0.2.43
- Nota de Empenho 0393/2017
- Emitida em 21/08/2017
- Valor R\$ 8.162,00

- Programa de Trabalho: 08.243.0123.2.579
- Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 - 0.2.43
- Nota de Empenho 0394/2017
- Emitida em 21/08/2017
- Valor R\$ 660,00

- Programa de Trabalho: 08.244.0123.2.580
- Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 - 0.2.43
- Nota de Empenho 0395/2017
- Emitida em 21/08/2017
- Valor R\$ 1.540,00

- Programa de Trabalho: 08.244.0102.2.874
- Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 - 0.2.43
- Nota de Empenho 0396/2017
- Emitida em 21/08/2017
- Valor R\$ 1.320,00

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e posteriores alterações, e, subsidiariamente, pela Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, com alterações inseridas pela Lei Complementar nº 147 de 2014 e pela Lei nº 11488/2007, art. 34, e Decretos Municipais de nºs 60/2006 e 89/2006.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: 030/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO: 15.828/2017

PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS: 016/2017

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 011/2017

OBJETO: contratação de empresa para fornecimento de empresa para fornecimento de pneus (radial) liso, para atender as necessidades da

Prefeitura Municipal de Rio das Ostras

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 21154/2017

SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Administração Pública - SEMAD

PARTES: Município de Rio das Ostras e Pompeu Comércio de Pneus Ltda - EPP

ASSINATURA: 30/08/2017

VALOR TOTAL: R\$ 71.796,00

- Programa de Trabalho: 04.122.0001.2.275
- Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 - 0.1.50
- Nota de Empenho 1.937/2017
- Emitida em 11/08/2017
- Valor R\$ 71.796,00

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e posteriores alterações, e, subsidiariamente, pela Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, com alterações inseridas pela Lei Complementar nº 147 de 2014 e pela Lei nº 11488/2007, art. 34, e Decretos Municipais de nºs 60/2006 e 89/2006.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 021/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 1770/2017

PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 012/2017

ASSINADA: 30/08/2017

SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Administração Pública - SEMAD

OBJETO: eventual contratação de empresa para fornecimento de material de expediente (borracha, caneta,...) para atender as necessidades dos diversos setores desta Prefeitura.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto Municipal nº 060/2006 e nº 89 /2006, Lei Federal nº 10.520/2002 e Lei nº 8.666/1993, e suas posteriores alterações.

COMPROMITENTE: LM Telecomunicações Comércio e Serviços Eireli ME

VALOR TOTAL R\$ 8.994,00

DESCRIÇÃO DO REGISTRO:

ITEM / ESPECIFICAÇÃO / MARCA / UNID. / QUANT. / VLR. UNIT. R\$ / VLR. TOTAL R\$

03 / BORRACHA PARA APAGAR ESCRITA A LÁPIS, BRANCA, MACIA Nº 60. EMBALAGEM: COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E FABRICANTE; DATA DE VALIDADE, DEVE CONTER CÓDIGO DE BARRAS, EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E FABRICANTE / KIT / UND / 2.600 / 0,09 / 234,00 12 / GRAMPO METÁLICO GALVANIZADO PARA GRAMPEADOR 26/6MM. EMBALAGEM: 5000 UNIDADES, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E FABRICANTE; DEVE CONTER CÓDIGO DE BARRAS NA EMBALAGEM / JOCAR / UND / 600 / 2,35 / 1.410,00

13 / LÁPIS DE MADEIRA REFLORESTADA, COM MINA DE ARGILA TRATADA E GRAFITE MOÍDO, HB, FORMATO CILÍNDRICO, COMPRIMENTO 175 MM, COR DO REVESTIMENTO PRETA, GRAVADO NA CORPO A MARCADO FABRICANTE. EMBALAGEM: CAIXA DE PAPEL COM 144 UNIDADES COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E FABRICANTE. DEVE CONTER CÓDIGO DE BARRAS NA EMBALAGEM / PIRILAMPO / UND / 30.000 / 0,15 / 4.500,00 17 / MÍDIA CD-RW REGRAVAVEL, DEVE CONTER CÓDIGO DE BARRAS NA EMBALAGEM / M.LAZER / UND / 1000 / 2,30 / 2.300,00 20 / REGUA, POLIESTIRENO, 30 CM, CRISTAL, COM ESCALA DE PRECISÃO, DEVE CONTER CÓDIGO DE BARRAS / WALEU / UND / 1000 / 0,55 / 550,00

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: 005/2017-SEMBES

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO: 9.807/2016

PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS: 005/2016

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 005/2016

OBJETO: contratação de empresa para fornecimento de camisas de malha que atenderão as crianças assistidas na casa da criança e projetos da Secretaria Municipal de Bem-Estar Social.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 19.513/2017

SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Bem-Estar Social - SEMBES

PARTES: Município de Rio das Ostras e Luza Serviços e Comércio Ltda.

ASSINATURA: 28/08/2017

VALOR TOTAL: R\$ 11.682,00

- Programa de Trabalho: 08.241.0123.2.841
- Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 - 0.2.43
- Nota de Empenho 0393/2017
- Emitida em 21/08/2017
- Valor R\$ 8.162,00

- Programa de Trabalho: 08.243.0123.2.579
- Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 - 0.2.43
- Nota de Empenho 0394/2017
- Emitida em 21/08/2017
- Valor R\$ 660,00

- Programa de Trabalho: 08.244.0123.2.580
- Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 - 0.2.43
- Nota de Empenho 0395/2017

• Emitida em 21/08/2017

• Valor R\$ 1.540,00

- Programa de Trabalho: 08.244.0102.2.874
- Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 - 0.2.43
- Nota de Empenho 0396/2017
- Emitida em 21/08/2017
- Valor R\$ 1.320,00

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e posteriores alterações, e, subsidiariamente, pela Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, com alterações inseridas pela Lei Complementar nº 147 de 2014 e pela Lei nº 11488/2007, art. 34, e Decretos Municipais de nºs 60/2006 e 89/2006.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: 030/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO: 15.828/2017

PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS: 016/2017

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 011/2017

OBJETO: contratação de empresa para fornecimento de empresa para fornecimento de pneus (radial) liso, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Rio das Ostras

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 21154/2017

SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Administração Pública - SEMAD

PARTES: Município de Rio das Ostras e Pompeu Comércio de Pneus Ltda - EPP

ASSINATURA: 30/08/2017

VALOR TOTAL: R\$ 71.796,00

- Programa de Trabalho: 04.122.0001.2.275
- Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 - 0.1.50
- Nota de Empenho 1.937/2017
- Emitida em 11/08/2017
- Valor R\$ 71.796,00

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e posteriores alterações, e, subsidiariamente, pela Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, com alterações inseridas pela Lei Complementar nº 147 de 2014 e pela Lei nº 11488/2007, art. 34, e Decretos Municipais de nºs 60/2006 e 89/2006.

AVISO DE LICITAÇÃO – DESERTAS

O Departamento de Licitação e Contratos comunica a quem interessar possa que, as licitações abaixo não apresentaram nenhum interessado, ou seja, foram **DESERTAS**, na data da sua realização:

• **Pregão nº 021/2017** (Processo Administrativo nº 13884/2017-SEMEDE), objetivando a contratação de empresa para fornecimento de motocicleta de no mínimo 150 cilindradas, ano 2017/2018 para atender as necessidades de locomoção da Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer.

• **Pregão para Registro de Preços nº 036/2017** (Processo Administrativo nº 20348/2017-SEMAD), objetivando a eventual contratação de empresa para fornecimento de pneu (radial) liso para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Rio das Ostras.

• **Pregão para Registro de Preços nº 037/2017** (Processo Administrativo nº 15554/2017-SEMOP), objetivando a eventual contratação de empresa para fornecimento de paralelepípedos destinados a atender demandas de serviços da Secretaria Municipal de Manutenção da Infraestrutura Urbana e Obras Públicas.

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO

O DELCO comunica aos interessados o **ADIAMENTO** das licitações abaixo:

• **Pregão para Registro de Preços nº 035/2017** (Processo Administrativo nº 19908/2017-SEMEDE), objetivando a eventual contratação de empresa para fornecimento de materiais de higiene e descartáveis (copo descartável, sabonete líquido,...) para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer, inicialmente marcado para o dia 29/08/2017 às 14:00 horas fica **ADIADO SINE DIE**, tendo em vista determinação do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro – TCE/RJ.

• **Pregão nº 022/2017** (Processo Administrativo nº 17841/2017-SEMEDE), objetivando a contratação de empresa especializada, devidamente registrada, no INEA para executar serviços de limpeza e higienização de cisternas e caixas d'água das Unidades Escolares da Rede Municipal e nas dependências da Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer, inicialmente marcado para o dia 29/08/2017 às 10:00 horas fica **ADIADO SINE DIE**, tendo em vista a necessidade de revisão do respectivo Processo.

• **Pregão nº 025/2017** (Processo Administrativo nº 14827/2017-SEMOP), objetivando a contratação de empresa especializada para execução de

serviço de reparos na Ponte na Estrada da Conquista - Cantagalo – Município de Rio das Ostras/ RJ, inicialmente marcado para o dia 31/08/2017 às 10:00 horas fica **ADIADO SINE DIE**, tendo em vista solicitação da Secretaria Municipal de Manutenção de Infraestrutura Urbana e Obras Públicas - SEMOP.

AVISO DE ALTERAÇÃO DE EDITAL

O DELCO torna público, para conhecimento dos interessados as seguintes alterações no Edital de **Pregão nº 013/2017**:

- Foi suprimido o termo “cooperativa” do Anexo 08; dos Itens: 7.8, 10.16, 11.1.1 (alínea “b”) e 11.1.5 do Edital.
- O inciso IV do subitem **11.1.4 - Regularidade Fiscal passa** a ter a seguinte redação:
“IV- A prova de regularidade com a Fazenda Municipal será feita através da Certidão de Regularidade Fiscal, expedida pela Secretaria Municipal da Fazenda, do domicílio ou sede da licitante.
-Não será impedida a participação de empresas sediadas em outras cidades que não constarem no cadastro de contribuintes do Município de Rio das Ostras”.
- Tomou-se como data base 05/2017, pois foi a mês da última atualização dos valores, conforme documentos as folhas 41 do Processo Administrativo nº 1937/2017, foi incluído no Anexo 5 – Critério de Aceitabilidade a menção a data base.

O Edital consolidado está disponível no site do Município de Rio das Ostras (www.riodasostras.rj.gov.br) e no **DELCO** sito à Rua Campo de Albacora, nº 75 – Loteamento Atlântica – Rio das Ostras/ RJ – Tel: (22) 2771-6404.

AVISO DE ALTERAÇÃO DE EDITAL

O **DELCO** torna público, para conhecimento dos interessados as seguintes alterações no Edital de **Pregão para Registro de Preços nº 021/2017**:

- Foi incluído o ANEXO 12 – Memória de Cálculo e Relação de Vias e Estradas Pavimentadas e não Pavimentadas;
- Foram inseridos o subitem 20.1.2 no Edital e o Parágrafo Terceiro na Cláusula Terceira do Anexo 07 – Minuta do Termo de Contrato, com o seguinte texto: “Deverá constar na Ordem de Fornecimento a definição dos locais de utilização dos materiais”.

O Edital consolidado está disponível no site do Município de Rio das Ostras (www.riodasostras.rj.gov.br) e no **DELCO** sito à Rua Campo de Albacora, nº 75 – Loteamento Atlântica – Rio das Ostras/ RJ – Tel: (22) 2771-6404.

Pregão para Registro de Preços nº 021/2017 (Processo Administrativo nº 13404/2017-SEMOP), objetivando a eventual contratação de empresa para fornecimento de brita corrida e pó de pedra para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Manutenção da Infraestrutura Urbana e Obras Públicas. Valor Total Estimado: R\$ 1.872.890,00

AVISO DE REMARCAÇÃO DE LICITAÇÃO

· **Pregão para Registro de Preços nº 021/2017** (Processo Administrativo nº 13404/2017-SEMOP), objetivando a eventual contratação de empresa para fornecimento de brita corrida e pó de pedra para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Manutenção da Infraestrutura Urbana e Obras Públicas, inicialmente **ADIADO SINE DIE** fica **REMARcado** para o **dia 18/09/2017 às 09:00 horas. (CPLP I – Comissão Permanente de Licitação e Pregão I)** Valor Total Estimado: R\$ 8.152.209,41

AVISO DE LICITAÇÃO

O Departamento de Licitação e Contratos da Prefeitura Municipal de Rio das Ostras faz saber, a quem interessar possa, que nos termos do que dispõe a Lei Federal nº 8.666/1993, bem como, quando for o caso, os Decretos Municipais nº 89/2006 e 060/2006, observadas as disposições da Lei Federal nº 10520/2002, que serão realizadas nas salas das Comissões Permanentes de Licitação e Pregão (**CPLP**), abaixo relacionadas, ambas situadas na Rua Campo de Albacora, nº 102 – QD 07 – LT 22 – sobreloja – Loteamento Atlântica – Rio das Ostras/ RJ:

· Sala 02 – **CPLP II** – no **dia 14/09/2017 às 09:00 horas, Pregão para Registro de Preços nº 039/2017** (Processo Administrativo nº 20348/2017-SEMAD), objetivando a eventual contratação de empresa para fornecimento de pneu (radial) liso para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Rio das Ostras. Valor Total Estimado: R\$ 13.665,68

· Sala 02 – **CPLP II** – no **dia 18/09/2017 às 09:00 horas, Pregão para Registro de Preços nº 040/2017** (Processo Administrativo nº 13767/2017-SEMAD), objetivando a eventual contratação de empresa para fornecimento de medicamentos, insumos e equipamentos (armadilha gaiola para gatos, água oxigenada 10 volumes – 1 litro, penicilina frasco 25 ml,...) para serem utilizados no atendimento aos animais abrigados e em tratamento no Programa de Saúde e Bem Estar Animal – PSA da Secretaria Municipal de Meio Ambiente,

Agricultura e Pesca – SEMAP.
Valor Total Estimado: R\$ 142.842,53

· Sala 05 – **CPLP I** – no **dia 18/09/2017 às 14:00 horas, Pregão para Registro de Preços nº 041/2017** (Processo Administrativo nº 21569/2017-SEMAD), objetivando a eventual contratação de empresa para fornecimento de pisos elevados, longarinas, pedestal e cruzetas para substituição das placas de pisos defeituosas dos setores da Sede Administrativa da Prefeitura Municipal de Rio das Ostras. Valor Total Estimado: R\$ 463.192,62

· Sala 02 – **CPLP II** – no **dia 21/09/2017 às 09:00 horas, Pregão nº 027/2017** (Processo Administrativo nº 13884/2017-SEMEDE), objetivando a contratação de empresa para fornecimento de motocicleta de no mínimo 150 cilindradas, ano 2017/2018 para atender as necessidades de locomoção da Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer. Valor Total Estimado: R\$ 23.574,50

O Edital poderá ser retirado no DELCO, localizado na Rua Campo de Albacora, nº 75 – Loteamento Atlântica – Rio das Ostras/ RJ - Site: www.riodasostras.rj.gov.br / Tel: (22) 2771-6404

MARCELO CHEBOR DA COSTA
Secretário Municipal de Administração Pública

PROCURADORIA GERAL

PORTARIA Nº 048/2017

Instaura Inquérito Administrativo Disciplinar.

O **PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS**, por de terminação do Exmo Sr. Prefeito, **CARLOS AUGUSTO CARVALHO BALTHAZAR**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a lei nº 1962/2017, e considerando o Processo Administrativo nº 24846/2017,

Considerando o grave conteúdo do vídeo veiculado nas redes sociais acerca de possível negligência de servidores públicos municipais escalados para o plantão do dia 28/08/2017, no Pronto Socorro Municipal, que denota, em tese, infração disciplinar prevista no Estatuto do Servidor.

R E S O L V E :

Art. 1º - Instaurar Inquérito Administrativo Disciplinar, a fim de apurar a responsabilidade dos servidores S.B., L.H.D.B., A.C.S., R.B.S., R.A.M., A.A.R., E.S.C., T.P.M.P., A.P.S.S.L., G.C.F., R.M.B., todos escalados para o plantão de atendimento no Pronto Socorro Municipal do dia 28/08/2017, por violação, em tese, de conduta tipificada no artigo 103, incisos I, II, III e XI e aplicação do artigo 111, ambos do Estatuto dos Servidores Municipais, Lei nº 079/1994.

Art. 2º - A Comissão Permanente de Sindicância e Inquérito Administrativo terá prazo de 60 (sessenta) dias, prorrogável por igual período, a critério da Procuradoria Geral do Município, para concluir o processo.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PGM, 30 de agosto de 2017.

RENATO FERREIRA DE VASCONCELLOS
Procurador-Geral do Município de Rio das Ostras

SECRETARIA DE GESTÃO PÚBLICA

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONVÊNIO CELEBRADO EM 30/09/2016

PARTES: O MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS e a ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE RIO DAS OSTRAS

TERMO ADITIVO: 001/2017.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 19147/2017.

DATA DE ASSINATURA: 30/08/2017.

VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro de 2017.

OBJETO: A prorrogação da vigência até 31 de dezembro de 2017, para fins tão somente de pagamento de parcelas em atraso.

SECRETARIA DE BEM-ESTAR SOCIAL**CONVOCAÇÃO**

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA CONVOCA os Conselheiros representantes do governo municipal e da sociedade civil organizada com assento no mencionado Conselho e a sociedade em geral para a REUNIÃO ORDINÁRIA a se realizar em 06 de setembro de 2017 às 14 h, na Secretaria de Bem-Estar Social, situada na Rua Paraná, s/nº, Cidade Beira Mar, Rio das Ostras.

PAUTA:

- 1- Leitura da última Ata;
- 2- Câmara Técnica;
- 3- Assuntos Gerais.

Rio das Ostras, 28 de agosto de 2017.

CLAUDINÉA AFONSO
Presidente do CMDCA

CONVOCAÇÃO

Ficam os senhores Conselheiros integrantes do **Conselho Municipal de Direitos do Idoso - CMDI**, convocados para a participarem da Reunião Extraordinária, que será realizada no dia 05 de setembro de 2017, às 16hs, no Auditório da Secretaria Municipal de Bem Estar Social, situado na Rua Paraná, s/n, Cidade Beira- Mar, Rio das Ostras – RJ.

PAUTA:

- 1- Posse da Nova Diretoria do CMDI 2017/2019;
- 2- Eleição da Presidência;
- 3- Assuntos Gerais.

CRISTHIANE DE SOUZA REIS

Vice-Presidente do Conselho Municipal de Diretos do Idoso

RESOLUÇÃO Nº 02/2017

O Conselho Municipal de Direitos do Idoso- CMDI, torna pública a nomeação dos conselheiros abaixo relacionados para comporem a grade da Gestão 2017/2019:

- Dourian Teixeira Ageme / Titular / **SEMBES**
- Cristhiane de Souza Reis / Suplente / **SEMBES**
- Rosita Amaro Monteiro Borges / Titular / **SEMUSA**
- Jane Blanco Teixeira / Suplente / **SEMUSA**
- Marcelo Lopes Machado / Titular / **SECTRAN**
- Marco Ricardo da Silva / Suplente / **SECTRAN**
- Cláudia Macedo Mesquita / Titular / **SEMEDE**
- Rejane Corrêa Neves / Suplente / **SEMEDE**

- Maria da Glória Esteves da Silva / Titular / **Paróquia Nossa Senhora da Conceição**
- Lucia Maria Mamede da Silva / Suplente / **Paróquia Nossa Senhora da Conceição**
- Vera Regina Coe Pisco / Titular / **Lions Clube Rio das Ostras Costa Azul**
- Lusimar Maria de Oliveira Lisboa / Suplente / **Lions Clube Rio das Ostras Costa Azul**
- Odete Gonçalves de Souza / Titular / **Grupo Renascer da Terceira Idade**
- Elizabeth Siqueira da Silva / Suplente / **Grupo Renascer da Terceira Idade**

- Marlúcia Medeiros da Silva / Titular / **Associação Pestalozzi de Rio das Ostras**
- Conceição Guimarães Fanni / Suplente / **Associação Pestalozzi de Rio das Ostras**

CRISTHIANE DE SOUZA REIS

Vice – Presidente do Conselho Municipal de Direitos do Idoso

**UMA NOVA CHANCE
PARA VOCÊ TIRAR SEU
DOCUMENTO DE RG**

**ATENDIMENTO
EXCLUSIVO PARA
1ª E 2ª VIAS DE
IDENTIDADE**

03/09 - DOMINGO, DAS 9 ÀS 16H

EM FRENTE À ESCOLA MUNICIPAL MARIA TEIXEIRA DE PAULA
ALAMEDA JARDIM CAMPO MAR, Nº 600 – JARDIM CAMPOMAR



DETRAN



**RIO DAS
OSTRAS
PREFEITURA**